

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO CM Nº 078/2009 Indexado ao(s) Processo(s)		PROTOC	OLO	Nº 331029/2009	
Licenciamento Ambi	ental Nº 05667/2007/00	1/2007	Licença de Ope Corretiva - Lo		DEFERIMENTO
Outorga Nº: 2549/20	004				
APEF: Não Aplicáv					
Reserva legal: Não	Aplicável				
Empreendimento: Mu	ueller Flex Industria e	Comérc	io de Plásticos	s e Ca	bos Ltda
CNPJ: 07.373.480/ 0			pio: Matozinho		
Unidade de Conserv	ação: Não Aplicável				
Bacia Hidrográfica: F		Sub Ba	acia: Rio das V	elhas	
	10				
Atividades objeto do	licenciamento:			į.	
Código DN 74/04		Desc	rição		Classe
C-07-05-6	Moldagem de Termoplá de matéria prima recio prima reciclada a seco.				
Medidas mitigadoras	s: X SIM NAO	Medi	das compensato	áriae:	SIM X NAO
Condicionantes: Sin			monitoramento:		SIM NAO
		7 10.10			
Responsável Técnic Artur Tôrres Filho	o pelos Estudos Técnic	os Apre	sentados		Registro de classe CREA 15.965/D
Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 098/200		8/2008		DA	TA: 30/07/2008
Belo Horizonte, 26	de junho de 2009				
Equipe Interdiscipl	inar:	Regis	stro de classe	Assir	natura
Celso Rocha Barbal	ho	MASI	P 114.9001-8		
Elaine Cristina Ama	ral Bessa	MASI	P 117.0271-9		
De acordo: Isabel Cris	tina R. C. Meneses		, ,		

SUPRAM	-
CENTRA	L

MASP:

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700

Data: __/__/_

DATA: 26/06/2009 Página: 1/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. <u>INTRODUÇÃO</u>

Em 26/12/2007, a empresa formalizou o processo de licenciamento através de Licença de Operação Corretiva (LOC) para a atividade de moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria prima reciclada a seco, tipologia C-07-05-6 em sua unidade industrial situada em Matozinhos/MG, inserida na sub-bacia do Ribeirão da Mata, afluente do Rio das Velhas.

A empresa informou à página 002 do processo estar em operação desde março/1985.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, objeto deste parecer, é uma indústria de fabricação de componentes automotivos e materiais plásticos para uso automobilístico e mercado de reposição de plásticos, capacidade instalada de 18 toneladas/dia.

A empresa possui 37.418 m² de área total e aproximadamente 24.500 m² de área útil. Opera de segunda a sábado e em domingos alternados em 3 turnos e conta com 481 funcionários. A produção é de aproximadamente 3.716.099 peças/mês, assim distribuídas:

Produto	Peças/Mês		
Peças plásticas	3.250.231		
Cabos de comando (acelerador, embreagem, freio de mão, caixa de ar condicionado, etc.)			

No processo produtivo são utilizados os seguintes insumos e matérias-primas/mês:

Matéria -prima	Quantidades utilizadas mensalmente		
ABS (kg)	17.581,03		
Nylon (kg)	23.421,07		
Polietileno (kg)	27.434,00		
Poliacetal (kg)	4.914,80		
Polipropileno(kg)	27.060,20		
PVC (kg)	17.102,80		
Poliuretano (kg)	646,80		
Arame (m)	601.973,83		

SUPRAM -CENTRAL Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 26/06/2009 Página: 2/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Insumos	Quantidade utilizada mensalmente
Agua (m³)	1.892
Oleo hidráulico/lubrificante (L)	39
Querosene/dielétrico (L)	208
Parafusos/molas/moletas (peças)	2.156.660
Terminais (peças)	730.048

Parte da água consumida no empreendimento para suprir a demanda hídrica do refeitório, banheiros e processamento industrial, é proveniente de um poço tubular profundo (Outorga Nº: 02549/2004 com vencimento em 18/09/2009). Há ainda adutoras interligadas à concessionária de água local, a COPASA.

A energia elétrica necessária para o desenvolvimento das atividades da unidade é fornecida pela CEMIG – Companhia Energética do Estado de Minas Gerais.

3. PROCESSO PRODUTIVO

Na indústria é desenvolvido o seguinte processo produtivo:

- ✓ Moldagem por injeção produção de componentes automotivos plásticos de pequeno porte.
 - Recepção do polímero (matéria-prima) granulado;
 - Secagem superficial da matéria-prima em sopros de ar a 90° C;
 - O plástico, sob ação do calor e pressão, é fundido alterando o seu estado físico para pastoso;
 - O material sob pressão é injetado em cavidades de moldes;
 - A peça é resfriada e retirada das fôrmas, obtendo-se o produto final moldado:
 - O produto final segue para a montagem, onde serão colocados parafusos, molas, moletas, etc.

Nos estudos ambientais apresentados, constam 3 (três) processos produtivos distintos, porém, atualmente há apenas 1 (um) em operação, o acima descrito, já que os demais foram desativados.

Os principais produtos fabricados são: porta-luvas, cinzeiros, porta-óculos, reservatórios de fluidos e maçanetas.

4. RESERVA LEGAL

Não se aplica, empreendimento em zona urbana.

5. UNIDADE DE CONSERVAC ÃO

SUPRAM -	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion	DATA: 26/06/2009
CENTRAL	Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Página: 3/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O empreendimento não está inserido em Unidade de Conservação.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

6.1 - Efluentes Líquidos

São provenientes de três fontes:

- Efluentes Industriais: originários das perdas provenientes das máquinas injetoras, transbordamento de água nas banheiras de refrigeração das extrusoras, setor de policorte e laboratório.
- > Efluentes do refeitório
- Efluentes sanitários

6.2 - Emissões atmosféricas

As operações referentes ao processamento industrial não foram consideradas focos significativos de emissão de aerodisperssóides.

6.3 - Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, suas classificações (de acordo com a NBR-10.004) e quantificações, são apresentados no quadro a seguir:

Resíduo	Classe (NBR10. 004)	Quantificação
Oleos lubrificantes		5,0 l/mês
Embalagens de lubrificantes		2,0 un/mês
Papel/Papelão	II-A	595,0 kg/mês
Resíduos de Material Plástico	II-A	152,5 kg/mês
Sucatas Metálicas	II-A	5.924,0 kg/mês
Lodo Primário	II-A	1,0 l/dia
Lodo Secundário	II-A	Eventualmente
Resíduos Orgânicos	II-A	10,0 kg/dia
Lâmpadas	II-A	30 un/mês
Embalagens de produtos de limpeza	II-A	30 un/mês
EPI's	II-A	374,0kg/mês
Resíduo Administrativo	II-A	10,7 kg/mês

6.4 - Ruído

SUPRAM -	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion	DATA: 26/06/2009
CENTRAL	Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Página: 4/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

De acordo com os estudos apresentados foram feitas medições dos níveis de pressão sonora. Os resultados apresentados atendem a Lei Estadual 10.100/90 durante o período diurno; porém, durante a avaliação dos níveis sonoros no período noturno, nota-se que em um ponto, o valor ultrapassou o limite de 60 dB.

7- MEDIDAS MITIGADORAS

7.1 - Efluentes líquidos

- O efluente industrial passará inicialmente por uma caixa separadora de água e óleo (CSAO) para retenção de óleos e graxas;
- O efluente do refeitório inicia seu tratamento em uma caixa de gordura que tem a função de reter óleos e graxas;
- > O efluente sanitário é encaminhado a um tanque séptico;
- Os efluentes industriais, do refeitório e sanitários são enviados a um poço de sucção, o qual é coberto;
- Os efluentes supracitados são bombeados para o filtro anaeróbio, onde sofrem processos biológicos de degradação da matéria orgânica.

Após o tratamento biológico, segundo os laudos analíticos e projetos apresentados no processo em questão, os efluentes líquidos são lançados no corpo receptor (Ribeirão da Mata) obedecendo aos padrões de lançamento estipulados na legislação vigente. Com fins de demonstrar a efetividade desse tatamento será solicitado monitoramento para os parâmetros indicados na Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1/2008.

7.2 – Emissões atmosféricas

As operações referentes ao processamento industrial não foram consideradas focos significativos de emissão de aerodisperssóides.

7.3 – Resíduos sólidos

7.3.1 - Disposição Temporária dos Resíduos

O armazenamento temporário dos resíduos, dentro dos limites da empresa deve respeitar as normas técnicas NBR 11.174 – Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes e inertes) e NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Classe I (perigosos).

Os resíduos dispostos na empresa devem permanecer em galpões, divididos em boxes, separadamente. O acondicionamento deve ser feito em tambores, fardos cobertos, sacos

SUPRAM - CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 26/06/2009 Página: 5/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

de polietileno e pilhas em solo impermeabilizado dependendo da característica de cada um.

O galpão deve possuir sistema de isolamento de acesso a estranhos, sinalização alertando sobre a presença de resíduos perigosos, rotas internas e externas em boas condições e bacias de contenção (diques de alvenaria), o que já ocorre.

Segundo informações complementares e relatório fotográfico protocolados pelo empreendedor em 16/03/2009, o boxe individual para o armazenamento de embalagens de lubrificante e óleo usado já se encontra construído com piso impermeabilizado em inclinação suficiente para direcionar todo o óleo derramado para as canaletas de drenagem e posteriormente à Estação de Tratamento de Efluentes da empresa.

7.3.2 - Disposição Final

A forma correta de disposição final dos resíduos, a ser obedecida pela empresa, de acordo com PCA inserido no processo, segue abaixo:

Resíduo	Forma de Disposição Final
8 8 8 8 8 8 8 8	
Oleos Lubrificantes	Comercializado junto às indústrias de refino
	de óleos para remoção dos contaminantes e
	aditivos, reconduzindo-o à condição de óleo
	lubrificante básico.
Embalagens de Lubrificantes	Encaminhados aos fornecedores para que
Embalagono do Edomicantos	se providencie a devolução aos fabricantes
	dos produtos.
D1/D1″	
Papel/Papelão	Comercializado com indústrias de
	reciclagem de papel.
Embalagens Plásticas/Fitas	Comercializados com empresas de compra
	e venda de recipientes plásticos
	reutilizáveis.
Sucatas Metálicas	Comercialização.
Lodo Biológico	Após desidratado e higienizado será
	disposto em jardins da própria empresa.
Resíduos Orgânicos	Encaminhados a aterro municipal.
Lâmpadas	Encaminhadas a reciclagem
Embalagens de produto de limpeza	Comercializadas com empresas ligadas ao
	ramo de reciclagem.
Lixo Administrativo	Encaminhados a aterro municipal
EPI's	Encaminhados para co-processamento em
	incineradoras licenciadas.

7.4 - Ruído

SUPRAM -	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion	DATA: 26/06/2009
CENTRAL	Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Página: 6/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

As melhorias propostas, conforme indicado no protocolo R197194/2009, para a minimização dos impactos causados pelos níveis de pressão sonora contemplam a aquisição de cilindros acústicos para o enclausuramento da torre de resfriamento, principal foco causador de ruídos, enclausuramento esse que será inserido em condicionante da licença.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação.

Foi apresentada a Declaração da Prefeitura informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidades com a legislação municipal.

Verificou-se no processo que não ocorrerá supressão de vegetação, intervenção em área de preservação permanente.

O empreendimento possui um poço tubular devidamente regularizado - Outorga Nº: 02549/2004 com vencimento até 18/09/2009.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 3, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 06 (seis) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I e II.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

9. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação Corretiva à Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda, para a atividade de moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria prima reciclada a seco em sua unidade, localizada na cidade de Matozinhos/MG, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

SUPRAM - CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 26/06/2009 Página: 7/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Duanage CODAMANO 05557/0007/004/0007					
Processo COPAM Nº: 05667/2007/001/2007 Classe/Porte: 3 – Pequeno					
Empre	Empreendimento: Mueller Flex Industria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda				
Atividade: Moldagem de Termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco.					
	co:Rua Frederico Jacob, 165				
	ação: Bairro Estação				
Municíp	io: Matozinhos/MG				
Referên	cia: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDA	DE: 6 anos		
ITEM	DESCRIÇAO	9	PRAZO		
01	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos e ruídos conforme programa definido no anexo II.		Durante a validade da licença		
D2 Enclausurar a torre de resfriamento. Até dezembro de 2009			Até dezembro de 2009		
03	Apresentar a portaria indicando a renovação dágua, a vencer em 18/09/2009.	a outorga de	Até 15 (quinze) após a concessão da outorga		

(*) Contado a partir da data de concessão da LOC

Observações:

O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa á aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;

SUPRAM - CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 26/06/2009 Página: 8/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 05667/2007/001/2007	Classe/Porte: 3 – Pequeno
Empreendimento: Mueller Flex Industria e Comércio	
Atividade: Moldagem de Termoplástico organo-clo	
prima reciclada ou com a utilização de matéria pri	ma reciclada a seco.
Endereço: Rua Frederico Jacob, 165	
Localização: Bairro Estação	
Município: Matozinhos/MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1 - Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Freqüência da amostragem		
Entrada e Saída do sistema de tratamento de	Os parâmetros indicados nos parágrafos 4º e 5º do artigo 29 da	Semestral 1ª medição: até 60 dias		
esgoto sanitário (filtro anaeróbio)	Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1/2008	(sessenta) dias após a concessão da licença		

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM - CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, além da quantidade gerada e do número de empregados no período.

Método de análise

Os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

2 - Ruído Ambiental

Local de Amostragem	Parâmetros	Freqüência
No entorno do empreendimento, conforme Resolução CONAMA nº 1 de 8 de março de 1990	Nível de pressão sonora (ruído)	Semestral 1ª medição: apresentar laudo em até 60 (sessenta) dias.

SUPRAM -	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion	DATA: 26/06/2009
CENTRAL	Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Página: 9/10



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Enviar semestralmente à SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruídos conforme NBR 10.151. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a anotação de responsabilidade técnica. A avaliação deverá ocorrer em período de carga máxima de produção.

3 - Resíduos Sólidos/Oleosos

Deverão ser enviados à SUPRAM CENTRAL, semestralmente, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas recebedoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação do COPAM.

RESÍDUO			TRANSPORTA DOR		DISPOSIÇÃO FINAL		000			
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empre: Razão social	Endereço completo	OBS.	
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \										

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 - Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar <u>previamente</u> à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM -CENTRAL Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Carmo/Sion Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 26/06/2009 Página: 10/10